



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 258/88

Prorroga o afastamento, para fins de conclusão de Mestrado, da Professora que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 11 de março de 1988, com fundamento no Processo Nº 1.249/88,

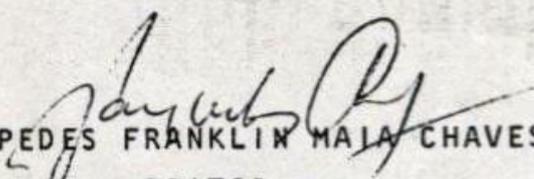
### RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o afastamento da Professora LÚCIA SOUZA CARVALHO MELC, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), para fins de conclusão de Mestrado, no período de 1º de março a 31 de julho do ano vigente.

Parágrafo Único - Face ao que determina o presente artigo, ficam a Prô-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o Departamento de Fundamentos da Educação e o Departamento de Pessoal da UECE autorizados a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 1988.

  
PERTEPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES

- REITOR -

ERROR: stackunderflow  
OFFENDING COMMAND: ~

STACK: